
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2025 PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ANÁLISE DE
CURRÍCULO

O Prefeito Municipal de Tiradentes/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com o objetivo de selecionar profissionais para atender às necessidades desta Prefeitura Municipal. A contratação será por tempo determinado, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da homologação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.520, de 20 de setembro de 2023 – Contratação Temporária – e o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

DAS VAGAS

O Processo Seletivo será regulamentado por este edital e conduzido, supervisionado e fiscalizado por uma Comissão Organizadora, nomeada por portaria e instituída exclusivamente para este fim.

A validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Os contratos firmados para substituição de cargos por vacância serão rescindidos após a homologação do concurso público.

Os contratos firmados para substituição de servidores efetivos em cargos comissionados terão vigência durante o afastamento do titular, podendo ser encerrados a qualquer momento, caso o servidor retorne ao seu cargo de origem.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o provimento do cargo descrito a seguir:

Cargo: Médico da Família – ESF

Número de Vagas: 01

Requisitos: Nível superior com CRM

Carga Horária: 40 horas semanais

Remuneração Bruta: R\$ 12.916,57¹

¹ A remuneração bruta é composta pelo salário base de R\$ 4.335,93, acrescido do adicional de insalubridade de R\$ 303,60, da gratificação por atividade suplementar de R\$ 4.138,52 e da gratificação pela integração ao ESF, também de R\$ 4.138,52.

São exigidas as seguintes condições para os candidatos:

Ser de nacionalidade brasileira ou portuguesa (no último caso, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme o § 1º do art. 12 da Constituição Federal);

Estar quite com as obrigações eleitorais;

Estar regularizado junto ao CPF;

Estar em situação regular quanto ao Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

Possuir, no mínimo, 18 anos completos na data de inscrição;

Apresentar aptidão física e não possuir deficiência que o incapacite para o exercício da função;

Não ter antecedentes criminais com sentença penal condenatória transitada em julgado por crime ou contravenção incompatíveis com o cargo;

Não acumular cargos públicos, conforme o inciso XVI do art. 37 da CF/88, ressalvando a possibilidade de acumulação de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, desde que haja compatibilidade de horários.

A seleção ocorrerá por meio de análise curricular, conforme os critérios estabelecidos no Item 3 deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

O candidato interessado deverá encaminhar sua inscrição por e-mail para saude@tiradentes.mg.gov.br ou comparecer pessoalmente (ou por meio de procurador constituído) à Secretaria Municipal de Saúde de Tiradentes, localizada na Rua Manoel Batista Junior, nº 502, Bairro Parque das Abelhas, Tiradentes/MG, CEP 36.325-000.

O período de inscrição é de 15/09/2025 a 19/09/2025, das 8h às 12h. Para inscrições por e-mail, o envio poderá ser realizado até as 23h59min59seg do último dia. O candidato deverá apresentar o requerimento de inscrição conforme descrito no ANEXO II deste edital.

No requerimento de inscrição, é necessário anexar um currículo com, no mínimo, as seguintes informações:

Nome completo;

Data de nascimento;

Sexo;

Estado civil;

Endereço completo;

Telefones de contato;

E-mail;

Escolaridade;

Indicação se é portador de necessidades especiais;

Outras informações pertinentes à avaliação, conforme o ITEM 3 deste edital.

O candidato é responsável pelas informações fornecidas no formulário de inscrição e responderá por eventuais erros no preenchimento.

Não serão aceitas inscrições por via postal, WhatsApp, fax, entre outros.

A inscrição implica o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo admitida a alegação de desconhecimento.

Após o preenchimento, assinatura e entrega do formulário de inscrição, o candidato receberá um comprovante prévio de inscrição.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E CLASSIFICAÇÃO

Os currículos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Experiência Profissional	Atividade inerente ao cargo, comprovada conforme o ANEXO I deste edital.	Um décimo por mês trabalhado, limitado a 3 pontos.	
Capacitação	Curso na área compatível com o cargo pretendido.	Máximo de 1 ponto	Conforme critérios descritos no ANEXO I.
Especialização	Curso de especialização ou outro curso superior na área compatível, devidamente comprovado.	Máximo de 1 ponto	Conforme critérios descritos no ANEXO I.
Mestrado	Título de mestre na área compatível com o cargo pretendido.	4 pontos	Pontos computados mesmo que o candidato possua doutorado.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
----------	-----------	-----------	------------

Doutorado	Título de doutor na área compatível com o cargo pretendido.	5 pontos	
------------------	---	----------	--

Cada candidato receberá a pontuação total correspondente à soma dos títulos e requisitos apresentados.

Os títulos exigidos como requisitos para o ingresso não serão pontuados.

Diplomas de graduação emitidos por universidades estrangeiras só serão aceitos se revalidados por universidades públicas com curso equivalente, em conformidade com acordos internacionais.

Caso o diploma não seja emitido até o momento, serão aceitas, para pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Especialização Lato Sensu, Mestrado ou Doutorado, desde que o curso seja finalizado até o encerramento das inscrições. As declarações devem conter o histórico do curso, data de conclusão, aprovação da monografia e comprovação da defesa da dissertação/tese.

As declarações deverão conter timbre ou carimbo (com CNPJ), data de conclusão, assinatura do responsável e data de emissão.

A classificação final será decorrente da soma dos pontos obtidos pelos candidatos, conforme os critérios deste edital.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Maior nível de escolaridade;

Maior idade.

O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no endereço eletrônico: www.tiradentes.mg.gov.br.

DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos nas seguintes situações:

Indeferimento preliminar da inscrição: prazo de 2 dias úteis (das 8h às 12h ou, para inscrições por e-mail, até as 23h59min59seg do último dia), a contar da divulgação no site www.tiradentes.mg.gov.br.

– **Resultado do Processo Seletivo Simplificado:** prazo de 2 dias úteis (das 8h às 12h ou, para protocolização por e-mail, até as 23h59min59seg do último dia), a partir da data de publicação do resultado.

O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora e protocolado por e-mail no endereço saude@tiradentes.mg.gov.br ou entregue pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Manoel Batista Junior, nº 502, Bairro Parque das Abelhas, Tiradentes/MG, CEP 36.325-000), conforme modelo constante do ANEXO III deste edital.

Nos dias 22/09/2025 e 23/09/2025, os recursos serão realizados exclusivamente por e-mail,

DA CONTRATAÇÃO

O candidato classificado será convocado para contratação por meio de contato telefônico e/ou correspondência enviada ao e-mail informado no formulário de inscrição. O convocado deverá comparecer na data, local e horário indicados para assinatura do contrato e entrega dos seguintes documentos:

Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
Fotocópia e original do CPF;
Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
Fotocópia e original do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se houver);

Laudo médico favorável, emitido pelo Serviço de Medicina Municipal;
1 (uma) fotografia (3x4);
Fotocópia e original do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Fotocópia e original do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou outra comprovação de idoneidade (ou, na presença de registros, esclarecimentos e provas);
Fotocópia e original da certidão dos filhos menores de 14 anos, acompanhada do comprovante de escolaridade, se aplicável;
Fotocópia e original dos comprovantes de experiência profissional e formação acadêmica, exigidos nos critérios do item 3.1 e no ANEXO I;
Declaração de bens;
Declaração de acumulação de cargos públicos e de compatibilidade de horários, indicando local e carga horária semanal, conforme os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Documentos apresentados de forma parcial não serão aceitos; a ausência de qualquer documento implicará o não atendimento dos requisitos para a contratação.

O não comparecimento do candidato convocado poderá ensejar sua exclusão do processo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de rescisão contratual durante a validade do processo seletivo, poderão ser chamados candidatos classificados, obedecendo estritamente a ordem de classificação e o limite de contratações para a função.

O candidato contratado estará sujeito ao regime de trabalho aplicável aos servidores municipais, conforme as disposições legais pertinentes.

Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou às notas dos candidatos. Para esse fim, os resultados serão publicados no endereço eletrônico: <http://www.tiradentes.mg.gov.br>.

A classificação no Processo Seletivo Simplificado confere apenas a expectativa de direito à contratação, estando a efetivação condicionada ao interesse e conveniência da Administração, ao cumprimento das disposições legais e à rigorosa ordem de classificação.

Informações complementares sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Tiradentes.

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Saúde.

DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 12/09/2025;
Período de Inscrições: 15/09/2025 a 19/09/2025;
Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas: 22/09/2025;
Publicação do Resultado da Classificação Preliminar: 26/09/2025;
Prazo para Recurso contra o Classificação Preliminar: 29/09/2025;
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo: 30/09/2025.

Tiradentes, 11 de setembro de 2025.

JOSE ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Prefeito do Município de Tiradentes - MG (PSDB).

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ANÁLISE DE**

CURRÍCULO - EDITAL Nº 15/2025
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Em Órgão Público:

a) Documento expedido pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração, especificando o período compreendido no cargo pleiteado.

II - Em Empresa Privada:

Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais, e registro dos contratos de trabalho autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da apresentação do documento.

Cópia dos Atos Constitutivos da empresa identificando o candidato como proprietário ou sócio da empresa privada (autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original).

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL Nº15/2025

CARGO PRETENDIDO:			INSCRIÇÃO Nº:
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO: BAIRRO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	
CPF:			
RG:	ORGÃO EMISSOR:		

DATA DE NASCIMENTO:

IDADE:

ESTADO CIVIL:

SEXO:

NÚMERO DE DEPENDENTES:

NOME DA MÃE:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

ESCOLARIDADE – ENSINO: () SUPERIOR ()

ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO

*Certifique-se de preencher os dados para contato corretamente e atualizados, pois o contato para chamamento será feito por eles

Título a ser considerado como requisito:

Título a ser considerado para pontuação:

Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo.

Tiradentes/MG, de de 2025.

Assinatura do candidato

Anexo III

MINUTA PARA RECURSO

Tiradentes - MG, / /2025

Publicado por:

Isabela de Cássia Evangelista Fernandes

Código Identificador:A10FA43C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/09/2025. Edição 4106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>